



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MLXV - DATA: 26 de Maio de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 17/2026 De 26 de maio de 2026.

Arquiva o procedimento administrativo de sindicância, portaria nº 63/2025.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do procedimento, em especial o relatório final.

RESOLVE:

Arquivar o procedimento administrativo de sindicância 63/25, com fundamento no art. 11, §7º do Decreto Municipal 4677/25.

Publique-se e archive-se.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N. 16/2026 De 26 de maio de 2026.

Arquiva o processo administrativo de sindicância, portaria nº 10/2025.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD, Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos procedimentos, em especial, do termo de ajustamento de conduta firmado.

CONSIDERANDO a ausência de informações relatando vícios ou irregularidades em seu cumprimento;

RESOLVE:

Arquivar o procedimento administrativo de sindicância 10/25, com fundamento no art. 11, §7º do Decreto Municipal 4677/25.
Publique-se e archive-se.

Matheus Municipal
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

Dispensa de Licitação nº 32/2026

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 32/2026, contratou a empresa: Instituto Ideia Cultura e Pesquisa, no valor total de R\$ 21.000,00, para prestação de serviços técnicos na capacitação artístico-cultural, análise e seleção de projetos inscritos em editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas, emissão de relatórios finais de indicadores em políticas públicas culturais e aplicação da acessibilidade nos instrumentos necessários para a operacionalização integral da lei 14.399 de 08 de julho de 2022 da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB; Solicitação de Compra 177/2026; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000115/2026; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 25.05.26. Paula Simões

Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Processo de Inexigibilidade nº 32/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato, legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 32/2026; contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD; objeto: pagamento de direitos autorais ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, para realização da 5ª edição do Dia Municipal do Rock; valor: R\$ 4.093,88; Solicitação de Compra 174/2026; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000113/2026, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 25.05.26. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Processo de Inexigibilidade nº 35/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 35/2026; contratada: Nicholas Henrique de Mello – ME; objeto: contratação de um show com o grupo Viola Bruta, para apresentação no dia 05 de julho de 2026, durante a realização da 49ª Festa do Leite de Batatais; valor: R\$ 3.500,00; conforme Solicitação de Compra 194/2026; Código de Cadastro no PNCP:

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
André Luis Inácio Cabrini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Marcelo Henrique Serro Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Terça-feira, 26 de Maio de 2026.

2

45299104000187-1-000114/2026, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 25.05.26. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

OUTROS

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA - COMAM AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Consórcio de Municípios da Alta Mogiana (COMAM), no exercício de seu poder de autotutela e em estrito cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) nos processos TC-021520.989.25-2 e TC-021667.989.25-5, torna pública a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 02/2025.

O referido certame retorna à fase de planejamento para o saneamento das irregularidades apontadas pela Corte de Contas, conforme determinações constantes nos autos processuais. Batatais/SP, 25 de maio de 2026.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
Diretor-Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 119 De 26 de maio de 2026.

Dispõe sobre a criação da Subcomissão Técnica que acompanhará o procedimento licitatório para possível contratação de empresa especializada em publicidade e divulgação de atos públicos.

EDUARDO HENRIQUE RICCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, -----

Considerando o interesse na regularização sobre a publicidade e divulgação dos atos da administração da Câmara Municipal;

Considerando que o procedimento de contratação deve respeitar a Lei Federal nº 12.232/2010;

Considerando que para realização do procedimento legal é necessário a formação de uma Subcomissão Técnica composta por membros formados nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing;

Considerando que esta Câmara Municipal não possui no seu quadro permanente de funcionários, profissionais com formação adequada para realização dos procedimentos nos termos legais;

Considerando que neste sentido em busca ao órgão de representação máxima da classe interessada - APP - Associação dos Profissionais de Propaganda, foram indicados nomes de 9 (nove) profissionais fruídos de competência e currículo adequado para comporem a Subcomissão Técnica;

Considerando os princípios constitucionais da administração pública destacando a

impessoalidade e a publicidade de todos os atos administrativos;

Resolve, pelo presente Ato, o seguinte:

ART. 1º Para a criação da Subcomissão Técnica que acompanhará o procedimento licitatório para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade, para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, para a Câmara Municipal de Batatais, que será realizada em 22 de junho de 2026, às 9h30min, na sede da Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", por meio da Comissão de Licitação nomeada através do Ato da Presidência nº 93, de 16/01/2026, o ato público de Sorteio de 3 (três) Titulares da Subcomissão Técnica, mais 1 (um) suplente, dentro dos nove nomes indicados pela Associação de Classe representante, sendo estes:

- Adão Casares;
- Afonso Henrique Madeira Abelhão;
- Amadeu Nogueira de Paula;
- Antonio Toledano Romero;
- Enio Marin Vergeiro;
- Oswaldo Rodrigues Filho;
- Michel Haibi;
- Saint Clair de Vasconcelos;
- Silvio Soledade.

ART. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e afixe-se.

Câmara Municipal de Batatais,
Em 26 de maio de 2026.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente

Publicado no Diário Oficial do
Município.

Lilian Carla de Oliveira
Diretora Administrativa

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP